



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 11/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 27 de agosto de 2021.

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO –
CHAMADA PÚBLICA 2021.2
IFPI - CAMPUS PARNAÍBA**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, considerando o EDITAL 7/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 28 de julho de 2021, que trata da realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Edital de Chamada Pública do Campus Parnaíba, 2º Semestre de 2021, bem como o Edital Complementar de Heteroidentificação Nº 8/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 18 de agosto de 2021, que normatiza os Procedimentos de Heteroidentificação dos candidatos às vagas destinadas aos autodeclarados Negros (pretos e pardos) e Indígenas, torna público o presente Edital, contendo o resultado parcial das avaliações de Heteroidentificação, de acordo com o que segue:

1 Resultado das solicitações de heteroidentificação:

CPF	Nome	Situação
066.18*.***-19	Ariane de Araújo Marques nunes	Desistente
093.64*.***-61	Daiane do Nascimento dos Santos	Deferido
067.74*.***-30	Francisca Vânia do Nascimento Lima	Desistente
617.58*.***-79	Fransyele de Gonçalves silva	Deferido
074.98*.***-80	Gerson mendes araujo	Desistente
071.74*.***-80	Helen Laís Damasceno Portela	Indeferido
083.33*.***-81	Helenice Rodrigues	Desistente
054.28*.***-12	Jean Mendes de Sousa	Deferido
047.51*.***-00	Joel Oliveira nunes	Desistente
075.69*.***-08	Lais Costa	Desistente
094.33*.***-52	Leandro Santos Miranda	Deferido
080.46*.***-09	Marcos Jeová Gomes da Silva	Deferido
628.98*.***-74	Maria de Fátima da Conceição Sousa	Deferido
066.64*.***-83	Mateus dos Santos Silva	Deferido
070.22*.***-65	Rayslane Medeiros dos Santos	Desistente
059.87*.***-84	Romario da Costa Oliveira	Desistente
093.44*.***-47	Rosilene Maria da Conceição	Deferido
068.29*.***-48	Sebastião Gean Lima	Deferido
087.47*.***-56	Tailane Oliveira dos Santos	Indeferido
077.00*.***-89	Tiago dos Santos Araújo	Indeferido

053.42*.***-62	Wanderson Soares Souza	Deferido
----------------	------------------------	----------

2 Conforme Edital Complementar de Heteroidentificação Nº 8/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI

5 DOS RECURSOS

5.1 Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que se autodeclarou NEGRO (preto ou pardo) e INDÍGENA, cuja autodeclaração foi considerada INDEFERIDA pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, a partir do dia 30/08, após a publicação do resultado parcial até 12h do **dia 31/08/2021**.

5.2 O procedimento de recurso implica nova avaliação do candidato por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial.

5.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/chamadas-publicas> e preencher o formulário de solicitação de recurso contra a decisão da Comissão.

5.4 O candidato cuja autodeclaração for indeferida, deverá enviar novamente toda a documentação exigida no item 2.

6 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

6.1 O resultado do recurso avaliado pela nova Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos que recorrerem será publicado até **dia 02/09/2021**;

6.2 O indeferimento da autodeclaração, na fase de recurso, será devidamente acompanhado de justificativa, com indicação, no parecer da Comissão, de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e encaminhado para o e-mail registrado no formulário preenchido pelo candidato.

6.3 O indeferimento da autodeclaração, quer dos candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), quer dos autodeclarados INDÍGENAS, impede a realização de suas matrículas no IFPI.

6.4 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL 7/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 28 de julho de 2021.

7.2 A efetivação da matrícula está condicionada à existência de vagas e ao deferimento da autodeclaração pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, bem como ao atendimento de todos os requisitos legais e aos critérios de desempate.

3. Candidatos convocados que não solicitaram a heteroidentificação no período determinado no EDITAL 7/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 28 de julho de 2021.

Thiago Costa do Amaral
Diretor-Geral em Exercício
IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Costa do Amaral, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS PARNAIBA**, em 27/08/2021 12:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45847

Código de Autenticação: 371c25a7a0

